
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 069/2023 - PMP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.****PORTARIA Nº 069/2023 - PMP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Ementa: Exonerar ASSESSOR ESPECIAL II da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Turismo e Lazer do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **BRUNNA RAYSA BORBA DIAS**, brasileira, portadora do RG. Nº 8610925 e CPF. Nº 097.180.174-61, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Turismo e Lazer do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 16 de Fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Maize Alves de Lucena

Código Identificador:9E4C5CBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/08/2023. Edição 3412

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>